



PROCESSO	Processo SEI nº 00178.000045/2024-38
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Análise de proposta de apoio (Edital de Chamamento Público)

DELIBERAÇÃO Nº 003.2024 – COA – CAU/SE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 21 de março de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

DELIBERA:

1- Quanto à indicação da COA como Comissão Técnica responsável por emitir Parecer Fundamentado e Conclusivo da solicitação de Apoio, conforme Edital de Chamamento Público Nº 2023/001, da proponente Juliano & Juliano LTDA, CNPJ 14.913.905/0001-67, correspondente ao Processo SEI Nº 00178.000045/2024-38, delibera:

1.1 - Solicitar maiores esclarecimentos à proponente Juliano & Juliano LTDA, via e-mail, de como seria a divulgação do programa anual dos cursos e suas respectivas datas nos meios de comunicação do CAU/SE, com a sugestão de que as campanhas sejam realizadas nos meses de abril, junho e agosto do presente ano, compostas por 01 (uma) divulgação por email (mala direta), 01 (uma) nota em site e 01 (uma) postagem no instagram (mídias sociais);

1.2- Solicitar maiores esclarecimentos, via e-mail, sobre a bolsa integral, contrapartida oferecida na respectiva proposta;

1.3- Solicitar o envio de 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica.

2- Orientar a proponente Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha a enviar solicitação conforme requisitos do Edital de Chamamento Público Nº 2023/001.

3- Aguardar o envio dos documentos pendentes do proponente IAB-SE (Instituto dos Arquitetos do Brasil), conforme requisitos do Edital de Chamamento Público N° 2023/001.

4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju-SE, 21 de março de 2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SE

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa				X

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 21/03/2024

Matéria em votação: Análise de proposta de apoio (Edital de Chamamento Público)

Resultado da votação: Sim (02) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (02)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Membro**, em 27/03/2024, às 10:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 16:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **93D4297B** e informando o identificador **0195211**.

Av. Barão de Maruim, Nº 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000054/2024-29

0195211v9